

RESOLUÇÃO Nº.151/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 72ª Reunião Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de março de 2025.

CONSIDERANDO a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

CONSIDERANDO A Resolução do CNS Nº 723, de 09 de dezembro de 2023 que aprovou a Convocação da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 743, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 744, de 14 de março de 2024, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).

CONSIDERANDO a necessidade de organização e demais providências para a realização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), no município de Vargem Alta - ES

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª CNSTT do município de Vargem Alta, com a seguinte representação:

Coordenação geral: Marilza Onília da Silveira Fim

Coordenação Adjunta: Ana Ignêz Cereza





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



Secretária Geral: Joelma Quinelato Fim de Oliveira e Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Comunicação, Informação, Credenciamento e Acessibilidade: Poliana Zanol, Carla Fernandes Ardizzon

Infraestrutura: Cinthya David, Kaila de Souza Dutra, Adevaíre Ribeiro Jacintho

Relatoria : Valéria Mendes Goulart da Silva, Mariza Bitencourt Lugon, Rosane Rosane Iorio Tessari Rohr

Técnicos e Servidores de Apoio da SESAVA (Secretaria Municipal de Saúde):

Rhayra Ismaéla Madeira Silva Ramos, Mariana Marcon Schneider, Maria Aparecida Marchetti Viana e Mirian Leal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 19 de março de 2025.

marilza fim
Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 151, de 19 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5495 de 02/01/2025
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde